



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

REQUERIMENTO Nº 2579 DE 2019

(Sr. Tadeu Alencar)

Requer o registro da "Frente Parlamentar Mista em Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiros".

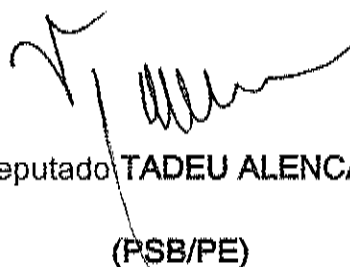
Senhor Presidente,

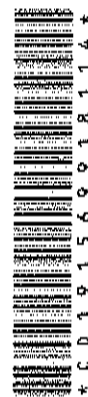
Requeiro a Vossa Excelência, com base no Ato da Mesa n. 69, de 2005, combinado com o art. 15, incisos I e III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da "Frente Parlamentar em Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiros".

02 OUT. 2019

Sala das Sessões, em

de setembro de 2019.


Deputado **TADEU ALENCAR**
(PSB/PE)





JUSTIFICATIVA

Não há como negar o valor histórico do cinema. As imagens refletidas nas telas são capazes de moldar formas de pensar e de agir de sociedades, consistindo em instrumento para o progresso da civilização. Como diz a historiadora Mônica Almeida Kornis, o cinema se traduz em “documento histórico de seu tempo, inclusive os títulos cujo conteúdo volta-se para o passado uma vez que são produzidos sob um olhar do presente”.

A Frente Parlamentar em Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiros propõe-se a promover o aprimoramento da legislação federal sobre o setor, de modo a valorizar e consolidar o seu papel na promoção da cultura e do conhecimento, na viabilização da liberdade de expressão, no engajamento e integração social pela disseminação das culturas regionais e na aproximação entre a sociedade civil e o mundo das artes, bem assim fortalecer a economia da cultura, relevante segmento que tem na cadeia do audiovisual um dos seus pilares.

A atuação da Frente poderá abrir um legítimo canal de comunicação entre Parlamento e os agentes envolvidos no processo de produção do cinema nacional, que certamente se reverterá em benefício dos destinatários dessa arte – a sociedade – que não pode ser privada de todos os benefícios que dela decorrem, inclusive os econômicos. Estudo realizado em 2014 pela Motion Picture Association na América Latina (MPA-AL) indica que o cinema brasileiro gera mais vagas que o turismo. Recentemente, levantamento realizado pela Agência Nacional de Cinema – ANCINE - revelou que o setor gera 98.756 vagas de empregos diretos e 142.209 indiretos. São mais 13 mil empresas que compõem a cadeia produtiva, e muitas delas desenvolvem suas atividades no modelo de produção independente, sem qualquer vínculo ou associação com empresas de serviço de radiodifusão de sons



[Handwritten signature]



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

e imagens ou prestadoras de serviço de veiculação de conteúdo eletrônico, sendo, pois, veículos propulsores da diversidade de olhares da produção nacional.

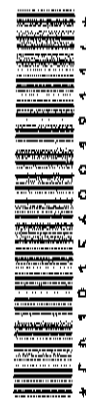
Trata-se de um setor da economia que vem crescendo vertiginosamente, na ordem 8,8% ao ano, representando, hoje, 0,46% do PIB Nacional. Essa realidade permite injetar cerca de R\$ 24,5 bilhões por ano na economia brasileira, com um faturamento bruto anual de R\$ 45 bilhões, não podendo ser desprezada a sua importante contribuição para uma economia que, atualmente, se vê em frangalhos.

Como Secretário da Casa Civil no Governo de Pernambuco, na gestão do Governador Eduardo Campos, tive a oportunidade de participar de um rico debate entre Governo e a comunidade do cinema e do audiovisual, por suas entidades representativas, estruturando uma política pública que, cristalizada em diplomas legais aprovados pela Assembleia Legislativa do Estado, contribuiu de maneira determinante para o verdadeiro renascimento, vigoroso e seminal, do cinema pernambucano, acompanhando um movimento verificado também em outros estados do Brasil.

Juntar investimento público com o talento dos nossos artistas, é assegurar muitas obras primas da produção nacional, que tem subido ao pódio nos maiores festivais do mundo. Bacurau, de Kleber Mendonça Filho, é, entre tantos, o exemplo mais recente dessa maravilhosa energia criadora. Mas a lista é extensa, de Pernambuco e de outras regiões.

Destaco Bacurau, porque em tempo de ataque à cultura, ele flameja como uma ode à resistência, como luta pela democracia, que deve ser plena, integral, permanente, da vida inteira.

A despeito de sua relevância social e econômica, temos visto a produção de cinema nacional sofrer diversos revezes injustificados na execução das políticas estatais, que podem desfazer todo êxito obtido pelo setor ao longo de décadas, impulsionado pela criação do Fundo Setorial de Audiovisual, principal fonte de fomento de produções cinematográficas e audiovisuais no país. Dentre esses



Q



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

revezes, a redução significativa dos recursos destinados ao Fundo Setorial – o corte previsto para 2020 chega a 43% do orçamento do exercício anterior –, representa um retrocesso para a produção intelectual criativa, já reconhecida como componente indispensável para o novo modelo de economia que vem se consolidando mundialmente.

Vemos com preocupação o atual processo de desestruturação estatal na formulação e fomento das políticas públicas de natureza cultural. A extinção do Ministério da Cultura, a limitação da atuação da ANCINE na escolha de projetos e a redução do apoio em projetos audiovisuais específicos, são ações que certamente provocarão a restrição de direito social constitucionalmente previsto.

Esta Frente Parlamentar, portanto, é medida necessária no atual cenário de corrosão de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento da cultura, relegada a segundo plano por uma alegada necessidade de redução dos gastos públicos, mas que também resulta, equivocadamente, em freio ou frustração da livre manifestação de pensamento, por vezes apoiados em valores que sequer se coadunam com a diversidade da população brasileira.

Assim, cumpridas todas as exigências regimentais, acompanhando os documentos necessários à criação da Frente Parlamentar em Defesa do Cinema Brasileiro, rogamos sejam tomadas as providências necessárias ao seu registro.





**ATA DA INSTALAÇÃO DA
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CINEMA E
AUDIOVISUAL BRASILEIROS**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sala de reunião da Liderança do PSB, na Câmara dos Deputados do Brasil, presentes os Senhores Deputados Tadeu Alencar, Gervásio Maia, João H. Campos, Orlando Silva, Renildo Calheiros, Alessandro Molon, Paulo Teixeira e Márcio Jerry reuniram-se com o fim de apreciar o registro e eleição do Presidente da Coordenação Colegiada da Frente Parlamentar.

Os Parlamentares presentes, por aclamação, solicitaram ao Deputado Federal Tadeu Alencar, primeiro signatário do requerimento de Registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Cinema do Audiovisual Brasileiros para que conduzisse a eleição, conforme definido em Estatuto.

Procedida eleição, foi eleito por unanimidade e empossado Presidente o Deputado Tadeu Alencar. A seguir o Presidente assumiu os trabalhos e anunciou que a eleição dos Vice-Presidentes será realizada em data posterior, em reunião a ser convocada oportunamente. Submeteu a votos o estatuto, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, agradeceu a honra e a confiança concedidas pela plenária. Aproveitando a oportunidade, em atendimento aos termos do estipulado no Estatuto, o Presidente sugeriu a designação, para atuar como Secretária Administrativa do Grupo, a senhora Luciane Grasiela Hauschild Junqueira. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim _____, Secretária, assinada e pelo Presidente.


Deputado Tadeu Alencar

Presidente



ESTATUTO

I – Sede, Finalidade e Objetivos

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiros, com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, com sede e foro nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto.

A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiros, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, tem por finalidade promover o aprimoramento da legislação federal aplicável ao setor de produção cinematográfica e audiovisual no país.

Art. 2º São objetivos da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiros:

I – viabilizar a apresentação de proposições legislativas que promovam a valorização da arte e da produção cinematográfica e audiovisual em todas as regiões do país, inclusive, as oriundas da produção independente;

II – acompanhar de forma sistemática a tramitação de proposições legislativas que se mostrem coerentes com os objetivos de valorização e fortalecimento da economia da cultura em especial, do setor audiovisual;

III – acompanhar o trabalho de outras Frentes Parlamentares correlatas instituídas no âmbito desta Casa Legislativa, e articular a atuação conjunta em relação a temas de interesse geral do segmento cultural, que possam repercutir sobre o setor de produção de cinema e audiovisual;

IV – articular e defender a manutenção das políticas públicas e fomento ao audiovisual, uma vez que tenham impacto na economia e na geração de empregos;

V - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil, de modo a ampliar os



instrumentos de diálogo institucional para a participação democrática nos debates legislativos voltados ao fortalecimento do setor;

VI – promover o fortalecimento da produção independente do audiovisual e das entidades e instituições que acompanham, regulam e fomentam o setor, contribuindo para a preservação da liberdade de expressão, como fator fundamental da democracia;

VII - incentivar a implementação de Frentes Parlamentares nas assembleias legislativas, câmara distrital e câmaras municipais, com o objetivo de estabelecer uma canal permanentemente aberto para trocas de experiências legislativas;

VIII – promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar, no âmbito do Parlamento e junto à sociedade;

IX – realizar encontros, simpósios, seminários, debates, audiências públicas e outros eventos, com vistas a instruir alterações legislativas e fortalecer políticas públicas pertinentes; e

X - outras ações relacionadas às artes cinematográficas e audiovisuais.

Art. 3º A Frente Parlamentar poderá:

I - aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem aprofundar o entendimento sobre o tema;

II - organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem tanto o aprofundamento do tema quanto sua maior divulgação no âmbito do Congresso Nacional e da sociedade brasileira;

III - assessorar os parlamentares que se filiaressem à Frente; e

IV - manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins;

V - envidar esforços para a criação de títulos honoríficos específicos, no âmbito do Congresso Nacional, visando a conferir o devido reconhecimento a



personalidades com destacada atuação no segmento cinematográfico e de audiovisual no país;

II – Membros

Art. 4º Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiros, como membros fundadores, os deputados federais e senadores que subscrevem o termo de adesão.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 5º A Coordenação compõe-se de um Presidente, eleito na data de instalação, e no mínimo cinco Vice-Presidentes, preferencialmente representando regiões distintas do país, eleitos na primeira reunião subsequente a da instalação.

§1º A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra, o Presidente da Câmara dos Deputados.

§2º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

IV- Da Competência

Art. 6º Compete à Coordenação Colegiada:

- I- organizar o programa de atividades da Frente;
- II- constituir delegação;
- III- examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- IV- propor alteração do Estatuto;
- V- propor a admissão de novos membros; e



VI- resolver os casos omissos neste estatuto.

IV- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 7º Após a aprovação do presente Estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente Legislatura;

Art. 8º A Frente, com vistas ao alcance de sua finalidade e objetivos, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 9º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 1º de outubro de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tadeu Alencar', written in a cursive style.

Deputado Tadeu Alencar

Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiros



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

15/10/2019 16:58:30

Página: 1 de 7

Proposição: REQ 2579/2019
Autor da Proposição: TADEU ALENCAR E OUTROS
Data de Apresentação: 02/10/2019
Ementa: Requer o registro da "Frente Parlamentar Mista em Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiros".

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	246	(+ 21 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	016	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	263	

Assinaturas Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AFONSO MOTTA	PDT	RS
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
8	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
9	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
10	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
11	ALEX SANTANA	PDT	BA
12	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALIEL MACHADO	PSB	PR
15	ALINE GURGEL	REPUBLICANOS	AP
16	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
17	ALUISIO MENDES	PSC	MA
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
20	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
21	ANGELA AMIN	PP	SC
22	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
23	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
24	ARTHUR LIRA	PP	AL

25	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
26	ASSIS CARVALHO	PT	PI
27	ÁTILA LIRA	PSB	PI
28	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
29	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
30	BALEIA ROSSI	MDB	SP
31	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
32	BETO FARO	PT	PA
33	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
34	BOHN GASS	PT	RS
35	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
37	CARLOS VERAS	PT	PE
38	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
39	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
40	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
41	CELINA LEÃO	PP	DF
42	CÉLIO MOURA	PT	TO
43	CELSO MALDANER	MDB	SC
44	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
45	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
46	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
47	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
48	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
49	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
50	CORONEL TADEU	PSL	SP
51	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
52	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
53	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
54	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
55	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
56	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
57	DANILO CABRAL	PSB	PE
58	DAVID MIRANDA	PSOL	RJ
59	DELEGADO ANTÓNIO FURTADO	PSL	RJ
60	DENIS BEZERRA	PSB	CE
61	DIEGO GARCIA	PODE	PR
62	DOMINGOS NETO	PSD	CE
63	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
64	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
65	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
66	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
67	EDUARDO CURY	PSDB	SP
68	EFRAIM FILHO	DEM	PB
69	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
70	ELIAS VAZ	PSB	GO
71	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
72	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
73	ENIO VERRI	PT	PR

74	ENRICO MISASI	PV	SP
75	ERIKA KOKAY	PT	DF
76	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
77	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
78	FABIO REIS	MDB	SE
79	FÁBIO TRAD	PSD	MS
80	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
81	FELIPE RIGONI	PSB	ES
82	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
83	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
84	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
85	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
86	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
87	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
88	FLODELIS	PSD	RJ
89	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
90	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
91	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
92	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
93	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
94	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
95	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GO
96	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
97	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
98	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
99	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
100	HELDER SALOMÃO	PT	ES
101	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
102	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
103	HILDO ROCHA	MDB	MA
104	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
105	HUGO LEAL	PSD	RJ
106	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
107	IVAN VALENTE	PSOL	SP
108	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
109	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
110	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
111	JHC	PSB	AL
112	JOÃO DANIEL	PT	SE
113	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
114	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
115	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
116	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
117	JORGE SOLLÁ	PT	BA
118	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
119	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
120	JOSÉ NELTO	PODE	GO
121	JOSÉ RICARDO	PT	AM
122	JOSÉ ROCHA	PL	BA

123	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
124	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
125	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
126	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
127	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
128	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
129	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
130	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
131	LAURIETE	PL	ES
132	LEANDRE	PV	PR
133	LEDA SADALA	AVANTE	AP
134	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
135	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
136	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
137	LIZIANE BAYER	PSB	RS
138	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
139	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
140	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
141	LUIZ LIMA	PSL	RJ
142	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
143	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
144	LUIZIANNE LINS	PT	CE
145	MARCELO FREIXO	PSOL	RJ
146	MARCELO NILO	PSB	BA
147	MARCELO RAMOS	PL	AM
148	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
149	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
150	MARGARETE COELHO	PP	PI
151	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
152	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
153	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
154	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
155	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
156	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
157	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
158	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
159	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
160	MAURO NAZIF	PSB	RO
161	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
162	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
163	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
164	NILTO TATTO	PT	SP
165	ODAIR CUNHA	PT	MG
166	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
167	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
168	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
169	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
170	PADRE JOÃO	PT	MG
171	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE

172	PATRUS ANANIAS	PT	MG
173	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
174	PAULÃO	PT	AL
175	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
176	PAULO GUEDES	PT	MG
177	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP
178	PAULO PIMENTA	PT	RS
179	PAULO RAMOS	PDT	RJ
180	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
181	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
182	PEDRO PAULO	DEM	RJ
183	PEDRO UCZAI	PT	SC
184	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
185	POLICIAL KÁTIA SASTRE	PL	SP
186	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
187	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
188	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
189	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
190	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
191	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
192	RAUL HENRY	MDB	PE
193	REGINALDO LOPES	PT	MG
194	REJANE DIAS	PT	PI
195	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
196	RICARDO GUIDI	PSD	SC
197	RICARDO IZAR	PP	SP
198	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
199	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
200	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
201	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
202	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
203	RODRIGO COELHO	PSB	SC
204	RODRIGO MAIA	DEM	RJ
205	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
206	ROSANA VALLE	PSB	SP
207	ROSANGELA GOMES	REPUBLICANOS	RJ
208	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
209	RUBENS OTONI	PT	GO
210	RUI FALCÃO	PT	SP
211	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
212	SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
213	SANDERSON	PSL	RS
214	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
215	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
216	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
217	TABATA AMARAL	PDT	SP
218	TADEU ALENCAR	PSB	PE
219	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
220	TED CONTI	PSB	ES

221	TEREZA NELMA	PSDB	AL
222	TIRIRICA	PL	SP
223	TÚLIO GADÉLHA	PDT	PE
224	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
225	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
226	VANDER LOUBET	PT	MS
227	VERMELHO	PSD	PR
228	VICENTINHO	PT	SP
229	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
230	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
231	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
232	VINICIUS GURGEL	PL	AP
233	VINICIUS POIT	NOVO	SP
234	VITOR LIPPI	PSDB	SP
235	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
236	WALTER ALVES	MDB	RN
237	WELITON PRADO	PROS	MG
238	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
239	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
240	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
241	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
242	ZÉ CARLOS	PT	MA
243	ZÉ NETO	PT	BA
244	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
245	ZÉ VITOR	PL	MG
246	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ALESSANDRO VIEIRA
- 2 ANGELO CORONEL
- 3 DARIO BERGER
- 4 DAVI ALCOLUMBRE
- 5 EDUARDO BRAGA
- 6 EDUARDO GOMES
- 7 ESPERIDIÃO AMIN
- 8 HUMBERTO COSTA
- 9 JAQUES WAGNER
- 10 JAYME CAMPOS
- 11 JEAN PAUL PRATES
- 12 JORGINHO MELLO
- 13 LEILA BARROS
- 14 OMAR AZIZ
- 15 PAULO ROCHA
- 16 RANDOLFE RODRIGUES
- 17 REGUFFE

- 18 RODRIGO PACHECO
- 19 ROGÉRIO CARVALHO
- 20 VENEZIANO VITAL DO RÉGO
- 21 ZENAIDE MAIA



Câmara dos Deputados

REQ 2.579/2019

Autor: Tadeu Alencar

**Data da
Apresentação:** 02/10/2019

Ementa: Requer o registro da "Frente Parlamentar Mista em Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiros".

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 15/10/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



7D0E43DF52